



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2971/2025

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Taciane Garda.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **TACIANE GARDA**, matrícula funcional n.º 3991, portadora do CPF n.º 081.974.659-24, ocupante do cargo efetivo de Servente de limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **09 de setembro de 2025 até 07 de novembro de 2025**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3360
Data 10/09/2025